00.040-010 - Cultiba - Diasii

Documento: Certidão Arquivo: T9 n°: 14b92

Alexandre José Böhm traduziu, em razão de seu ofício, o documento mencionado acima apresentado em 28 de agosto de 2014, cujo teor é o seguinte:

Órgão de teste e Certificação<sup>1</sup> Órgão notificado europeu Número de Identificação 0736

Certificado de Exame CE (Módulo B)

Certificado nº 422.013

Nome e endereço do fabricante: Drew Marine Signal & Safety Germany GmbH

Vieländer Weg 147 27574 Bremerhaven,

Alemanha

Data de emissão: 03.04.2014

Num. Item Anexo A.1 & descrição do item: A.1 / 1.3 – Sinais fumígenos auto-ativados em

boias salva-vidas

Descrição do produto: Sinais luminosos e fumígenos flutuantes,

laranja

Tipo do produto: Pains Wessex – Manoverboard MK 9. Item nº

9 5378 00

Próposito de uso: Sinais fumígenos para boias salva-vidas para

alturas de até 56 m.

Teste baseado em (padrão específico) Resolução MSC.81 (70) e emendas (incl. MSC.

323(89)).

Notas: De acordo com SOLAS 74 conforme alterado

pelo capítulo III/7,34 e resolução IMO MSC.36(63), MSC.48(66) e alterações,

MSC.97(73). Os testes de homologação foram realizados em 01.11.2013 e 14.01.2014 na presença de pesquisadores da BG Verkehr e

BAM (Registro nº 0589-P1-0619).

O tipo testado está em conformidade com os requisitos dos Equipamentos de Salva-Vidas da Diretiva de Equipamento Marinho (MED) 96/98/CE, alterada pela Diretiva 2012/32/CE, sob a quaisquer condições no cronograma (parte deste certificado).

Este certificado só pode ser usado em relação aos módulos D ou E ou F desta diretiva.

Data de Validade: 02.04.2019

[assinatura]
Assinatura (Brause)

Alexandre José Böhm Tradutor Juramentado Mat. n°12/168-T - Jucepar

1/3

<sup>1</sup> Nota do tradutor: O documento original apresente texto em língua alemã.

# ALEXANDRE JOSÉ BÖHM

Matrícula JUCEPAR 12/168-T Rua Manoel Eufrásio, 650 – bl. 02 apto 14 80.540-010 – Curitiba – Brasil



TRADUTOR JURAMENTADO - INGLÊS www.juramentadocuritiba.com.br ajb.tradutor@gmail.com (55) 41 3203-8327 / 41 9975-8896

A homologação do equipamento instalado estará em vigor após a data de validade até que seja

Nota 1: Este certificado não será válido se o fabricante fizer quaisquer alterações ou modificações no equipamento aprovado que não forem notificados para, e acordado com o órgão notificado mencionado neste certificado.

Nota 2: Se os regulamentos ou normas especificados forem alterados durante a validade deste certificado, o(s) produto(s) deve(m) ser re-aprovado(s) antes de ser(em) colocado(s) a bordo dos navios aos quais se aplicam os regulamentos ou normas alteradas.

Nota 3: A Marca de Conformidade só pode ser aposta para o tipo de equipamento acima aprovado e uma declaração do fabricante de Conformidade só pode ser emitida quando o módulo fase de controle da produção (D, E ou F), do anexo B da diretiva seja plenamente cumprido e controlado por um contrato de inspeção escrita a um órgão notificado.

Nota 4: Formato "Wheelmark"

yy: dois últimos dígitos do ano em que a marca é afixada.

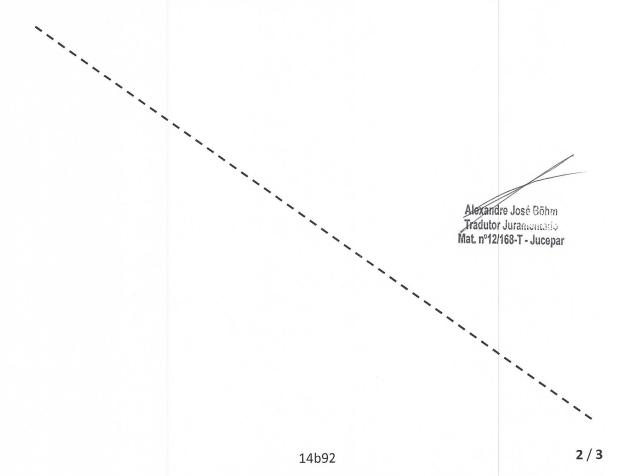
XXXX: Número do órgão notificado que procede com o módulo de inspeção.

Endereço postal: Postfach 11 04 89 20404 Hamburgo

Escritório: Brandstwiete 1 20457 Hamburgo

Tel: 0 40/3 61 37-0 Fax: 0 40/3 61 37 2 04

Em qualquer caso, prevalecerá o original em alemão.



## ALEXANDRE JOSÉ BÖHM

Matrícula JUCEPAR 12/168-T Rua Manoel Eufrásio, 650 – bl. 02 apto 14 80.540-010 – Curitiba – Brasil



TRADUTOR JURAMENTADO - INGLÊS www.juramentadocuritiba.com.br ajb.tradutor@gmail.com (55) 41 3203-8327 / 41 9975-8896

Dados técnicos / desenhos aprovados e condições e observações adicionais:

#### 1.) Desenhos:

Desenho nº	Ver.	Nome	BG Verkehr
5841 (8 páginas)	01/2014	Licht-Rauch-Signal, 15 min.	02.04.2014
5841-7000.01		Etikett Licht-Rauch-Signal	02.04.2014
5841-7000.02		Etikett Licht-Rauch-Signal	02.04.2014

#### 2.) Marcação:

O manual deve estar de acordo com a amostragem aprovada por BG Verkehr e BAM.

A data de fabricação (mês/ano) e data de validade (max. 36 meses) devem estar marcadas a partir da entrega do local de produção.

É necessária uma marcação permanente e à prova de água do mar com o nome do fabricante, tipo, número de homologação e a marca de conformidade (ver abaixo) e o manual.

### 3.) Garantia de qualidade e controle de produção:

Esta homologação será válida apenas em relação a um sistema de qualidade certificado de acordo com o módulo D da Diretiva 96/98/CE e suas alterações.

O controle de qualidade deve ser feito de acordo com as exigências da "Bundesanstalt für Materialprüfung" (BAM), com base em Resolução IMO MSC.81 (70) Parte 2 seção 4.

4.) A instalação a bordo deve ser feita apenas com o equipamento original, art. 9537800. Deve haver instruções para instalação com cada produto

5.) AVISO: Um Salva-vidas homologado deve suportar quedas de 56 metros.

Alexandre José Böhm Tradutor Juramentado Mat. n°12/168-T - Jucepar

Fim do Documento

Era o que continha o referido documento. Dou fé.

Curitiba, 1 de setembro de 2014.

ALEXANDRE JOSÉ BÖHM